

PROPOSTA DE PREÇOS

A

Município de Pedro Alcântara/RS

1. Objeto:

Prestação de serviços de Dedetização e Limpeza dos Reservatório de Água, passamos a formular a seguinte proposta:

2. Dados da empresa:

Razão Social:	Seco Ambiental Serviços, Pesquisas e Construtora LTDA				
CNPJ:	33.614.013/0001-00				
Inscrição Estadual:	0828203-09				
Endereço:	Sítio Serra Verde, 400, Zona Rural, Cupira, Pernambuco				
Telefone:	(81) 98289-6143				
E-mail:	secoambientallicitacoes@gmail.com				
Cidade:	Cupira	UF:	Pernambuco		
Banco:	Banco do Brasil	Agência:	1052-9	Conta Corrente:	24550-0

3. Dados do Representante

Nome:	Bruno Jose da Silva Inácio	Cargo/Função:	Sócio Proprietário		
CPF:	105.594.754-03				
RG:	9.045.282	Expedido por:	SDS/PE		
Endereço:	Avenida Miguel Pereira Neto, 727, Novo Horizonte				
Cidade:	Cupira	UF:	Pernambuco		
E-mail:	secoambientallicitacoes@gmail.com				
Telefone:	(81) 98289-6143				

4. Contato

Telefone:	(81) 98289-6143
E-mail para envio de CONTRATOS/ATAS:	secoambientallicitacoes@gmail.com

1. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

LOTE 1

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Serviços de dedetização e limpeza de Caixas d'água na Escola Municipal Professora Luzia Rodrigues, localizada a Estrada Geral, Hilários, S/N.' Referência Prédio Novo, Área superficial de 972,34 m' com um reservatório de água de 15.000 litros	972,34 M ² 1 cx 15.000L	R\$ 7.361,7	R\$ 7.361,70
2	Serviços de dedetização e limpeza de Caixas d'água na Escola Municipal Professora Luzia Rodrigues, localizada a Estrada Geral, Hilários, S/N.'- Referencia Prédio Antigo, Área superficial de 270, 00 m2 com um reservatório de água de 1 .000 litros	270 M ² 1 cx 1.000L	R\$ 5,10	R\$ 1.850,00
3	Serviços de dedetização e limpeza de Caixas d'água na Escola Municipal de Ensino Fundamental - EMEI Mundo Encantado. localizada a Rua Edmundo Raupp, S/N." - Baixada, Área superficial de 775,85 m'com Reservatório d6 água de 15.000 litros	775,85 M ² 1 cx 15.000L	R\$ 6.379,25	R\$ 6.379,25

VALOR TOTAL DA PROPOSTA	R\$ 14.375,95 (quatorze mil, trezentos e setenta e cinco reais e noventa e cinco centavos)
--------------------------------	---

- Valor total da proposta: **R\$ 14.375,95** (quatorze mil, trezentos e setenta e cinco reais e noventa e cinco centavos).
- Declaramos que a empresa Licitante possui todas as condições determinadas para a habilitação nesta licitação, nos termos do que dispõe o inciso VII do art. 4 da Lei 10.520 de 17 de julho de 2002;
- Declaramos que o Proponente tem ciência de todas as condições, especificações e exigências constantes neste edital;
- Declaramos que nos preços propostos encontram-se incluídos todos os tributos, encargos sociais, trabalhistas, e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o objeto da presente licitação, os quais ficarão a cargo única e exclusivamente do PROPONENTE vencedor;
- Declaramos que, no preço acima ofertado, estão incluídos todos os custos indiretos tais como: gastos da empresa com suporte técnico e

- administrativo, impostos, taxas, fretes, bem como, as isenções tributárias previstas em lei;
6. Declaramos também que, estão inclusos todos os custos e despesas, encargos e incidências, diretos ou indiretos, inclusive IPI ou ICMS, se houver incidência, não importando a natureza, que recaiam sobre o fornecimento do objeto da presente licitação, que correrão também por nossa conta e risco;
 7. Declaramos, sob as sanções administrativas cabíveis, inclusive as criminais e sob as penas da lei, que toda documentação anexada ao sistema é autêntica;
 8. Declaramos para os devidos fins, que somos Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, nos termos da Lei Complementar no 123/2006 e suas alterações, e que fazemos prova de tal condição com os documentos enviados conforme previsto no Edital;
 9. PRAZO DE ENTREGA E EXECUÇÃO: de acordo com o termo de referência, a contar da data da ordem de fornecimento acompanhada da competente nota de empenho, de acordo com as necessidades da Administração;
 10. O prazo de validade da proposta é de 90 (noventa) dias;
 11. A entrega do objeto será feita nos locais indicados pelo Órgão, mediante a apresentação da solicitação/ordem de serviço, sem nenhum ônus para este órgão;
 12. A proposta apresentada para participar desta licitação foi elaborada de maneira independente e o seu conteúdo não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato, quanto a participar ou não da referida licitação, que o conteúdo da proposta não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro

participante potencial ou de fato, antes da adjudicação do objeto da referida licitação, que o conteúdo da proposta apresentada não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer servidor do Órgão antes da abertura oficial das propostas e que está plenamente ciente de firmá-la;

13. Declaramos que esta proposta, nos termos do edital, é firme e concreta, não nos cabendo desistência após a fase de habilitação, na forma do art. 43, § 6º, da Lei nº. 8.666/93 com suas alterações;
14. Declaramos que a proposta atende a todas as condições estabelecidas pelo Edital e seus anexos;
15. Declaramos que a empresa Licitante possui todas as condições determinadas para a habilitação nesta licitação, nos termos do que dispõe o inciso VII do artigo 4º da Lei 10.520/2002;
16. Declaramos que os produtos a serem entregues terão o maior prazo de validade possível, no mínimo de 01 (um) ano, a contar da data de recebimento definitivo dos materiais;
17. Serão utilizados os produtos dos fabricantes CHENOME INDUSTRIA QUÍMICA DO NORDESTE LTDA; SYNGENTA, BASF, INSETIMAX, TECNOCELL AGROFLORESTAL LTDA E BAYER, de nomes BIFENTOL PS REGISTRADO NO MS N.3.2398.0027.001-5; BIFENTOL 200 SC REGISTRADO NO MS N. 3.2398.0027; DEMAND 10 CS REGISTRADO NO MINISTERIO DA MS N. 3.0119.6627; TERMIDOR 25 CE REGISTRO NO MS N. 3.0404.0029; D´FIM GEL BARATICIDA, Registro Ministério da Saúde: M.S 3.2781.0056; TRIMAX Registro Ministério da Saúde: M.S 3.2781.0065; FORMICEL, Nº Registro no M.S./ANVISA: 3.1704.0032.001-4; K-OTHRINE® 2P, REGISTRADO NO MINISTERIO DA SAUDE SOB N.º: 3.3222.0015; TEMPRID® SC, REGISTRADO NO MINISTERIO DA SAUDE SOB N.º: 3.3222.0036; RATOL PÓ DE CONTATO 750 REGISTRO NO MS N. 3.2398.0025.001-4; RATOL BLOCO PARAFINADO REGISTRO NO MS N. 3.2398.0006.001-0; RATOL GRUNULADO GIRASSOL REGISTRO O MS N. 3.2398.0019.002-1; RODILON PELETTS

PARAFINADO REGISTRO NO MS N. 3.3222.0004; CIPEMOL 40 PM REGISTRO NO MS 3.2398.0051.001-6; DICLORVOL (DICLOVÓS) 1000 CE REGISTO NO MS3.2398.0034.001-3; CUPINOL 15 CE REGISTRO NO MS 3.2398.0026.001-1; FIPRONOL GEL (FIPRONIL) REGISTRO NO MS 3.2398.0050.001-0; ATRATOL GEL REGISTRO NO MS 3.2398.0044.001-8 E 3.2398.0044.002-6; POMBIL REPELENTE DE POMBOS, MORCEGOS, PARDAIS E FORMIGAS: Não possui registro ativo. Dispensa Registro do MS/Anvisa; REPELENTE AMER – THUSAN: Não possui registro ativo. Dispensa Registro do MS/Anvisa.

18. Informamos, desde já, que, caso nos seja adjudicado o objeto da licitação, os pagamentos deverão ser creditados à CONTA CORRENTE N°. 24550-0, AGÊNCIA N°. 1052-9, BANCO DO BRASIL, em nome de SECO AMBIENTAL, SERVIÇOS, PESQUISAS E CONSTRUTORA LTDA ou PIX: CNPJ: 33.614.013/0001-00;
19. Informamos que o Representante que assinará o(s) futuro(s) Contrato(s), será o Sr. Bruno José da Silva Inácio, Portador do RG, sob o n° 9.045.282 SDS PE, e CPF n° 105.594.754-03, com residência à Av. Miguel Pereira Neto, 727, Novo Horizonte, Cupira, Pernambuco, CEP 55.460-000.

Cupira, 26 de janeiro de 2024.

Bruno Jose da Silva Inácio
SÓCIO PROPRIETÁRIO